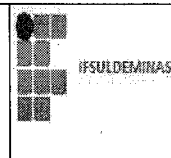




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**  
**REITORIA**  
**COORDENADORIA -GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 57/2013**

**CONTRATO Nº 57/2013**  
**PROCESSO 23343.000868/2013-57**  
**PREGÃO Nº 36/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO**  
**CONTRATO 57/2013 QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA**  
**UNICÓPIA LTDA EPP.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE**  
**MINAS GERAIS/IFSULDEMINAS**, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF:  
**10.648.539/0001-05**, situado à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre,  
CEP: 37.550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, Marcelo  
Bregagnoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 –  
Apto 302- Bairro: Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-  
000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72,  
nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe  
foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Unicópia**  
**LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Avenida  
Marechal Castelo Branco, nº 310 – Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, inscrita  
no CNPJ/MF sob o nº 04.315.058/0001-85, neste ato representada pelo **Sr. Wendell Conde**,  
identidade nº 5.406.506 SSP/MG e CPF nº 799.508.506-06, celebram o presente Termo Aditivo  
de Contrato para a prestação de serviços e de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de  
junho de 1993 e alterações posteriores, sujeita ainda às normas da Lei 10.520/2002, e aos  
Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e IN/MARE nº 05, de 21 de julho de 1995,  
IN/MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997 e demais normas que regem a espécie, as quais as  
partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6183



1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/10/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - Da Vigência, para o período de 27/10/2016 a 27/10/2017.

1. O valor global deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

1. A despesa com este termo aditivo estimada em R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), correrá à conta da Natureza da Despesa 339039.83, Fonte de Recurso 0112000000, PTRES 108839, PI V20RLP01PSN.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**  
**REITORIA**  
**COORDENADORIA -GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**



Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.  
 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, em 09 de setembro de 2016.

13º OFICIN

CONTRATANTE

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
 Marcelo Bregagnoli

CONTRATADA

Unicópia LTDA EPP  
 Wendell Conde  
 Sócio Diretor

Testemunhas:

Sorata Rosal C. Capaz  
 Nome:  
 CPF: 111.007.556-16

Paula Ferreira Rufino  
 Nome: Paula Ferreira Rufino  
 CPF: 048.562.916-02

**CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE**  
 CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888  
 Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000  
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:  
 WENDELL CONDE \*\*\*\*\*  
 POUSO ALEGRE, 12/09/2016 14:17:44 2168  
 Em Testemunho da verdade  
 SORATA DA SILVA SOUZA  
 TFC: R\$1,38 Emol.: R\$4,45 Total: R\$5,83

